



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

## **MEMORIAL DESCRITIVO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**

**PROPRIETÁRIO:** Município de Santa Rosa

**EMPREENDIMENTO:** **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER TIPO 2.**

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Germano Dockhorn – Cruzeiro – Santa Rosa / RS.

O projeto de PPCI adotado é composto por sistemas de extintores de incêndio, sinalização de emergência, iluminação de emergência, plano de emergência, alarme de incêndio, sistemas de hidrantes, dispositivos de saídas de emergência e demais itens necessários para o plano.

### **1. Extintor de incêndio.**

Está previsto a colocação de extintores de incêndio, com capacidade, tipo, carga e demais itens descritos em cada planta baixa conforme a RT CBMRS nº 14/2016.

Todos os extintores deverão ter sinalização conforme a ABNT NBR 13434 e estarem localizados em local de fácil acesso. As localizações dos mesmos estão descritas em memoriais e plantas baixas.

A área de cobertura atende as normas vigente do Corpo Militar do Rio Grande do Sul, observando que o número de extintores projetados deve atender as distâncias a serem percorridas pelo operador de acordo com as tabelas 1, 2 e 3 da RT 14/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

**Tabela 2 - Risco Classe B**

<b>CLASSE DE RISCO</b>	<b>CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA</b>	<b>DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA</b>
BAIXO	10-B	20 m
	20-B	25 m
MÉDIO	20-B	15 m
	40-B	20 m
ALTO	40-B	10 m
	80-B	15 m

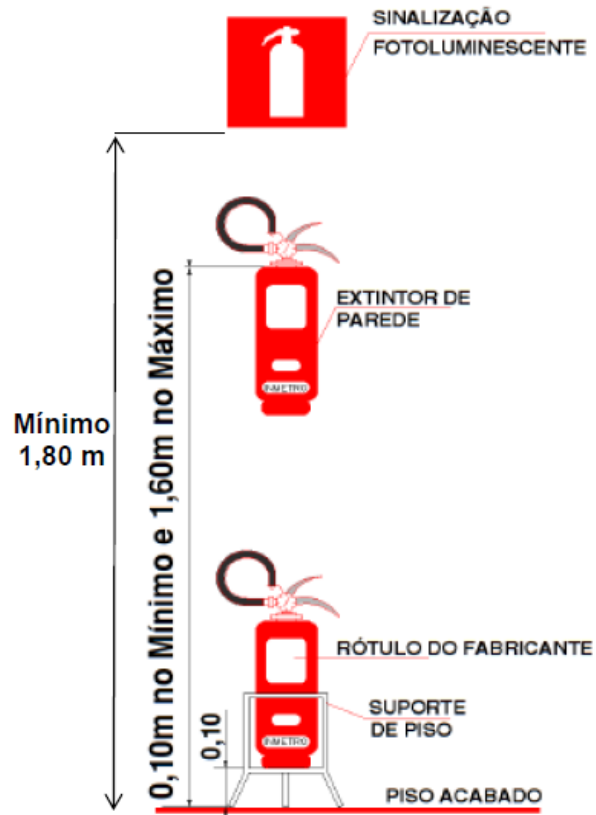
**Tabela 3 - Risco Classe C**

<b>CLASSE DE RISCO</b>	<b>CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA</b>	<b>DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA</b>
BAIXO	C	25 m
MÉDIO	C	20 m
ALTO	C	15 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO



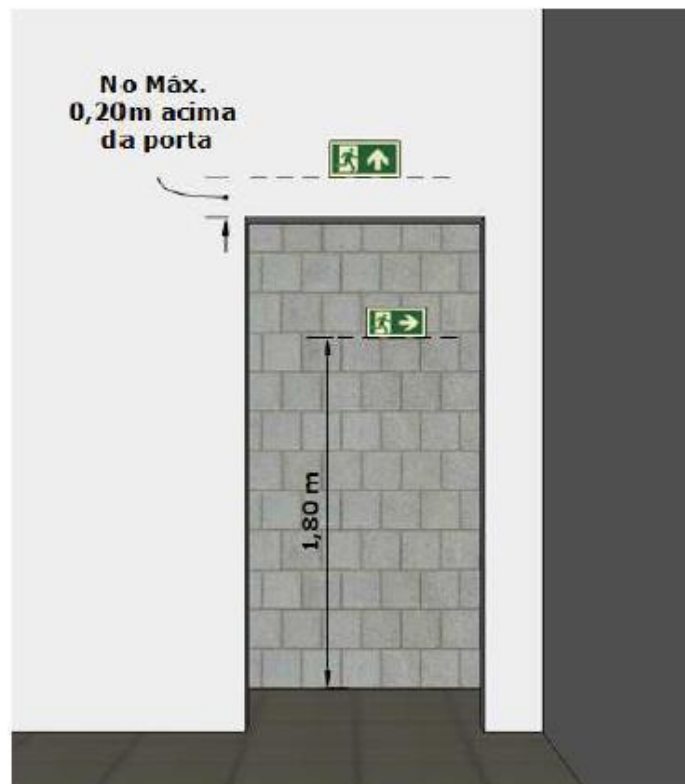
## 2. Sinalização de emergência.

Sistema instalado de acordo com a RTCBMRS 12/2021, visando orientar as pessoas em caso de necessidade de evacuação a direção a seguir para rotas de fuga e saídas de emergência, e localização dos equipamentos de combate a incêndio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

**3. Iluminação de Emergência.**

Sistema instalado de acordo com a ABNT NBR 10898, visando proporcionar iluminação suficiente e adequada para permitir uma saída fácil e segura do público para o espaço exterior no caso de interrupção de alimentação normal.

Será composta por 02 modelos de luminárias:

- Luminárias de emergência 30 LEDs SLIM – Bloco Autônomo – Autonomia 3 hora 4 W (220 V)
- Luminárias de emergência LED 1200 Lúmens – Bloco Autônomo – Autonomia 2 hora 4 W (110 /220 V).

**4. Alarme de Incêndio**

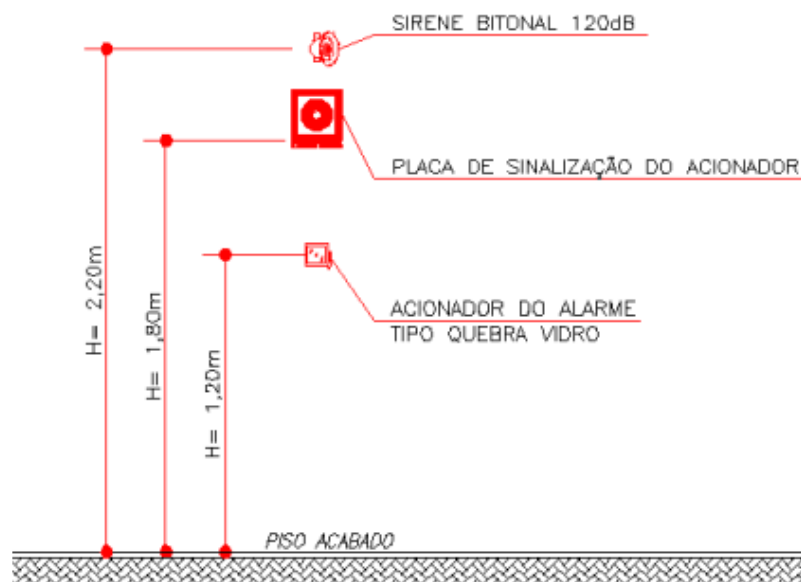
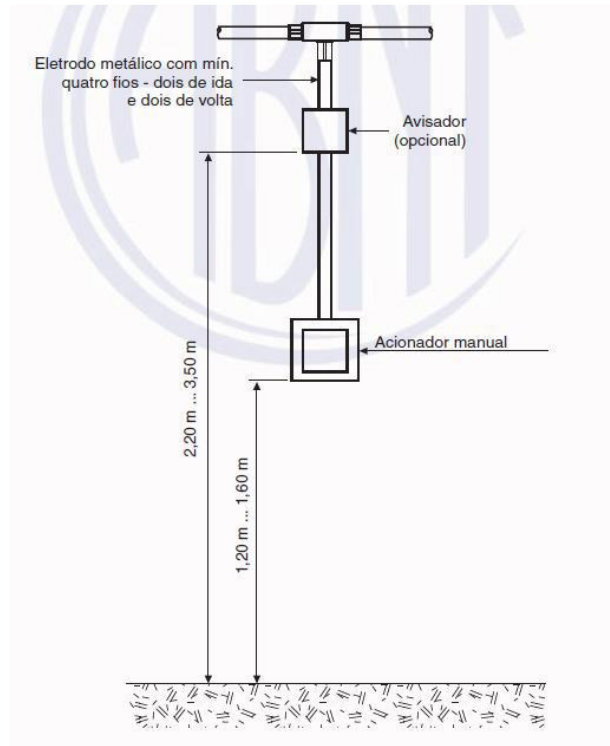
São dispositivos que permitem o seu acionamento manual por qualquer pessoa que tenha acesso aos mesmos e que diante de um sinistro, queira comunicar à central de alarme. Serão instalados estrategicamente em locais de fácil acesso e visualização de acordo com ABNT NBR 17240.

Os acionadores manuais deverão ser instalados a uma altura de 1,35m (metros) do piso, juntamente com avisadores sonoros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

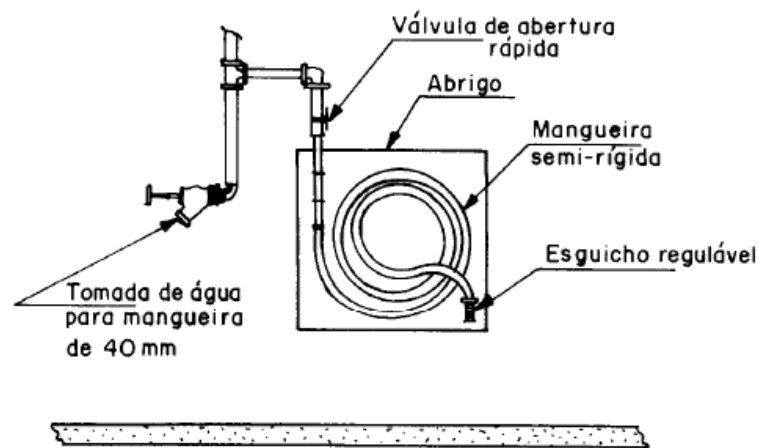
#### 5. Brigada de Incêndio

Deverá ser providenciado o treinamento de 10 colaboradores para atender a RTCBMRS 15/2022. Estes deverão estar presentes todo o tempo de funcionamento da edificação.

O treinamento deverá ser ministrado por profissional habilitado e cadastrado no Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, emitindo certificado aos participantes.

#### 6. Sistema de Hidrantes

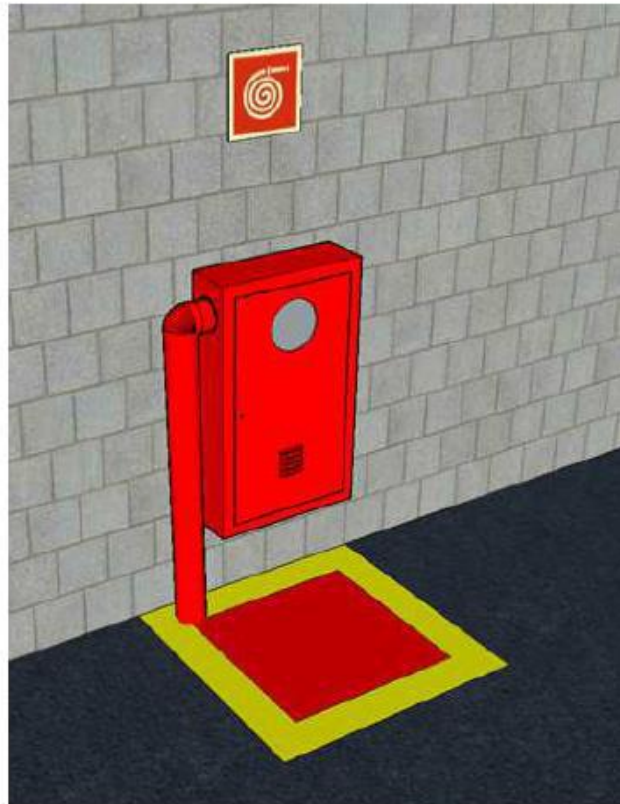
O sistema sob comando adotado é composto por mangueiras semi-rígidas, quadro de comando elétrico, bombas de pressurização, hidrante de recalque e demais itens necessários para o seu funcionamento. Com duas bombas, sendo uma bomba principal de 7,5 CV trifásica e uma bomba auxiliar monofásica Jockey de 1,0 CV (para pressurização).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**



### **7. Barras Antipânico**

As portas dos corredores, acessos e descargas das escadas e portas de acesso ao espaço livre exterior térreo deverão possuir barra antipânico quando sua população for superior a 200 pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**



### **8. Acesso de Viaturas na Edificação**

Estabelecer as condições mínimas para o acesso de viaturas de bombeiros na edificação, visando o emprego operacional do Corpo de Bombeiros.

### **9. Corrimão com duas alturas com apoio de sustentação.**

#### **Item e suas características:**

O corrimão duplo desempenha um papel essencial na segurança e acessibilidade de espaços públicos e privados. Sua presença proporciona apoio, estabilidade e orientação espacial, contribuindo para a prevenção de acidentes e facilitando a locomoção de pessoas de todas as idades e condições físicas.

Instalado junto as escadas e rampas de acesso ao prédio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

**10. Normas Técnicas Relacionadas**

RTCBMRS Nº 14/2016 Extintores de Incêndio  
RTCBMRS Nº 12/2021 Sinalização de Emergência  
RTCBMRS Nº 15/2022 Brigada de Incêndio  
RTCBMRS Nº 11/2016 Saídas de Emergência  
ABNT NBR 10898/2013 Iluminação de Emergência  
ABNT NBR 15219/2020 Plano de Emergência  
ABNT NBR 17240/2010 Alarme de Incêndio  
ABNT NBR 13714/2000 Hidrantes e Mongotinhos  
IT/SP Nº 06/2019 Acesso de Viaturas na Edificação  
IT/SP Nº 08/2019 Segurança Estrutural em Incêndio  
IT/SP Nº 10/2019 Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento  
Lei Complementar nº 14.376/2013  
Decreto Estadual nº 51.803/2014

**OBS: Todos os materiais a serem empregados na obra deverão submeter-se à aprovação da fiscalização de obras do município devendo ser novos, não serão aceitos materiais e equipamentos usados e ou reconicionados.**

**Todos os detalhes que não ficarem suficientemente claros neste memorial deverão ser tratados com a Fiscalização;**

Santa Rosa - RS, janeiro de 2025.

---

Responsável técnico